



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

89

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

37ª. SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 1964

PRESIDENTE :- Veríssimo Fernandes Barbeiro

SECRETÁRIO :- Luiz Antônio dos Santos Castro

À hora regulamentar, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Carlos A. C. Junqueira, Danilo Fagá, Flávio Freire Leal, José Fernandes Lopes, José Porfírio, João Tarora, Jathyr Mafud, Luiz A. S. Castro, Manoel Galdino de Carvalho, Mário Nunes Miranda, Veríssimo Fernandes Barbeiro, Newton Kerr, Mauro Mattos e José Reinaldo Formigoni, num total de catorze (14) dos senhores vereadores. - - - - -

Havendo número legal, o sr. Presidente, convidou o sr. Secretário a dar conhecimento à Casa da matéria constante do EXPEDIENTE NÃO SUJEITO À VOTAÇÃO. - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, encaminhando cópia do Índice de Leis da Prefeitura Municipal. - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal agradecendo a Casa seu pedido de atestado de exercício. - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, sobre a construção de um mictório público em nossa cidade. - - - - -

Ofício da Associação Comercial e Industrial de Garça, agradecendo a Extilidade sobre a aprovação do Projeto de Lei n. 54/64. - - -

Ofício da Câmara Municipal de Leme, em resposta ao apêlo solicitado por esta Casa, sobre o Requerimento n. 223/64. - - - - -

Ofício da Câmara Municipal de Araraquara, dando apêlo ao Requerimento n. 223/64, dêsta Casa Legislativa. - - - - -

Ofício da Câmara Municipal de Jundiá, comunicando o recebimento do Requerimento n. 223/64, dêste Legislativo. - - - - -

Ofício do Serviço de Cooperação com os Municípios, em resposta ao Requerimento n. 148/64, dêste Legislativo. - - - - -

Ofício da Câmara Municipal de São Caetano, agradecendo o recebimento da circular n. 30/64, dêste Legislativo. - - - - -

Ofício da Casa Civil do Governo do Estado, comunicando o recebimento do Requerimento n. 192/64, dêste Legislativo. - - - - -

Ofício da Câmara Municipal de Alvinlândia, comunicando o recebimento do Requerimento n. 223/64, dêste Legislativo. - - - - -

Ofício da Caixa Econômica Federal de São Paulo, em resposta ao Requerimento n. 196/64, dêste Legislativo Municipal. - - - - -

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

90

EXPEDIENTE SUJEITO À VOTAÇÃO. - - - - -

O sr. Secretário deu conta do seguinte :- - - - -

Ata da 34a. Sessão Ordinária, realizada em 8 de outubro de 1964. - - - - -

O Sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida à votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.- O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos a Ata da 34a. Sessão Ordinária, realizada em 8 de outubro de 1964. - - - - -

Ata da 35a. Sessão Ordinária, realizada em 15 de outubro de 1964. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida à votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.- O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos a Ata da 35a. Sessão Ordinária, realizada em 15 de outubro de 1964. - - - - -

Indicação do sr. Mauro Mattos e outros, solicitando providências junto a fossa negra da Escola Artesanal. - - - - -

O sr. Presidente determinou o encaminhamento da Indicação n. 85/64, ao sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais. - - - - -

Indicação do sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, solicitando do sr. Prefeito Municipal maior conservação das estradas do Município.

O sr. Presidente determinou o encaminhamento da Indicação n. 86/64, ao sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais. - - - - -

Indicação do sr. Dr. Carlos A. C. Junqueira, indicando ao sr. Prefeito Municipal a necessidade de assistência a diversos setores da sua administração. - - - - -

O Sr. Presidente determinou o encaminhamento da Indicação n. 87/64, ao sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais. - - - - -

Requerimento do sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, solicitando do D.E.R. fiscalização e apreensão de animais que transitam pela Rodovia do Estado. - - - - -

O sr. Luiz A. S. Castro, requereu urgência/ apr. unanimidade

O Sr. Presidente determinou o encaminhamento do Requerimento n. 249/64, a Ordem do Dia da presente sessão. - - - - -

Requerimento do Prof. José Porfírio e outros, consignando em ata um voto de agradecimento ao Deputado Miguel Jorge Cury, por ter incluído Garça, no plano de Ginásio do Ensino Agrícola. - - - - -

O Sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida à votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento n. 251/64, do sr. Prof. José Porfírio e outros. - - - - -

Requerimento do sr. Prof. José Porfírio e outros, manifestando sobre o artigo publicado pelo "Diário de São Paulo, sobre os trabalhadores Rurais da cidade de Garça. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

91

O Sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida à votação, tendo a Casa aprovado por maioria de votos.- O Sr. Presidente declarou aprovado por maioria de votos o Requerimento n. 252/64, do sr. José Porfírio e outros. - - - - -

Requerimento do sr. José Porfírio, e outros, consignando em Ata um voto de congratulações aos Promotores do filme "Roteiro dos Pampas".

O Sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida à votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.- O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento n. 253/64.

Requerimento do Dr. Carlos A. C. Junqueira, consignando na Ata dos nossos trabalhos, um voto de congratulação aos produtores do documentário "Roteiro dos Pampas" . - - - - -

O Sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida à votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.- O Sr. Presidente, declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento n. 255/64 do Dr. Carlos A. C. Junqueira. - - - - -

Requerimento do Dr. Jathyr Mafud e outros, dando conhecimento ao Deputado Federal Herbert Levy da satisfação e gratidão da Câmara Municipal de Garça, por seu interêsse em trazer a Garça o Ministro da Saúde. - - - - -

Requerimento em regime de urgência, o sr. Presidente determinou seu encaminhamento a Ordem do Dia da presente sessão. - - - - -

Requerimento do Dr. Mário Nunes Miranda, agradecendo ao Dr. Paulo Aranha Peixoto, por ter incluído Garça, no plano de dispensário oftalmológico. - - - - -

O sr. José Porfírio requereu urgência- Aprov. unanimidade

O sr. Presidente determinou o encaminhamento do Requerimento n.258/64 a ordem do dia da presente sessão. - - - - -

Não havendo mais matéria no Expediente Sujeito , o sr. Presidente deu a palavra, aos senhores Vereadores em Interêsse do Município. - - - - -

Não havendo solicitações de palavras; o sr. Presidente levou ao conhecimento da Casa a reunião que se daria no próximo dia 3 de novembro sobre telefones automáticos. Disse ainda que a Assembléia Legislativa tinha discordado do veto do sr. Governador no projeto sobre Regional de Polícia em Garça. - - - - -

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a chamada para a Ordem do Dia, - - - - -

O Sr. Secretário procedeu a chamada verificando-se a presença dos seguintes :- Carlos A. C. Junqueira, Danilo Fegá, Flávio Freire Leal, José Fernandes Lopes, José Porfírio, João Tarora, Jathyr Mafud



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

92

Dr. A.S. Castro, Manoel Galdino de Carvalho, Mário Nunes Miranda, Ve-
ríssimo Fernandes Barbeiro, num total de catorze (14) dos senhores vere-
adores.

O Sr. Presidente informou a Casa que a primeira parte da
Sessão seria a palestra proferida pelo Deputado Estadual Amaral Gurgel
que se encontrava na Sala da Presidência, convidando os líderes da Câma-
ra para fazer-se acompanhar do Ilustre Deputado até o Plenário.

O Deputado Amaral Gurgel foi recebido pela Casa, e o sr.
Presidente convidou o sr. Prefeito Municipal, Vice-Prefeito Municipal,
Frei Aurélio De Falco da Conceição. Sérgio Aranha. Carlos Baracat, João
Miguel Chaves a tomarem assento na Mesa.

O Sr. Presidente disse que era com a máxima satisfação
que recebia o ilustre Deputado Amaral Gurgel, grande batalhador na As-
sembléia Legislativa do Estado, desejando ao mesmo que se sentisse à
vontade junto a Edilidade de Garça, e ao povo em Geral.

O Sr. Presidente convidou o Dr. Jathyr Mafud, a falar em
nome da Casa e saudar o nobre deputado Amaral Gurgel.

O Dr. Jathyr Mafud, com a palavra, cumprimentou as autori-
dades presentes, e em especial ao Deputado Estadual Amaral Gurgel, dizen-
do da satisfação que tinha, como orador oficial da Câmara Municipal,
prestar as homenagens de estilo ao mesmo, que tinha confirmado sua ca-
pacidade ao enfrentar numa verdadeira luta honesta e democratica em fa-
vor da regulamentação das verbas pessoais dos senhores Deputados Esta-
duais. E naquela ocasião uma verdadeira onda de protestos alevantou-se
contra o mesmo procurando por todos os meios arrazá-los ou destruí-los.
Finalizando disse ainda da satisfação que tinha a Edilidade Garçense,
em poder ouvir a explanação que dentro em breve faria o Ilustre Deputa-
do, sobre Verbas Pessoais, lembrando ainda que esta Casa, já tinha ante-
riormente demonstrado seu ponto de vista à respeito de tal questão, de-
monstrado pelo requerimento aprovado pela Casa. Agradeceu.

O Deputado Estadual Amaral Gurgel, com a palavra, após
cumprimentar as autoridades presentes, disse da satisfação que tinha em
ocupar a tribuna da Câmara Municipal, para agradecer aos senhores Edis-
apoio que tinha recebido da edilidade de Garça, a uma causa, a um ideal
sobre o problema da verba pessoal, não se comportando apenas dentro da
área política; esse problema serviu de ponto de contacto de todas as
áreas políticas partidárias, e daí ver-se vereadores de tôdas as legen-
das dar seu apoio contra a verba pessoal. Continuando, disse que aqui
vinha para agradecer aos Edis, por sua cultura, modo de julgar os fatos,
que auxiliando nesta luta a fim de moralizar essa famosa questão da ver-
ba pessoal dos Deputados. Disse que esse era o problema que se propunha
a falar perante a edilidade de Garça, visto que tinha já encaminhado pe-
dido de Inquerito, sobre o abuso das verbas pessoais por parte dos se-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

93

senhores Deputados, entregando-o as autoridades militares. Por o
guinte o jornal "O Estado de São Paulo", fêz amplo comentário à res-
peito, e quando os jornais comentam, principalmente êsses fatos era
porque de fato mereciam a atenção do povo em geral, e junto dessa ma-
nifestação foram sendo e aparecendo outras, como as Câmaras Municipais
de Americana, Araraquara, Jundiaí, e inclusive a cidade de Garça. E en-
tão surgiu o histórico da famosa verba pessoal, nos ídos de 1947, con-
juntamente com a Constituição do Estado, que tinha previsto que o Estar-
do auxiliassem as entidades assistências, por parte dessa verba, que
por intermédio de um órgão especializado fizesse a distribuição quanti-
tativa dessa verba, mas como não funcionasse êsse órgão, de 1948, em-
diante começou a fazer parte e ser assegurada no orçamento essa verba
aos senhores deputados, com a quantia de 300 mil cruzeiros cada um, e
daí em diante sucessivamente houve aumentos sôbre aumentos totalizando-
se na real importância de Cr.\$ 50.000.000,00 anualmente, escolhendo
a instituição que julgar conveniente, dar auxílio, bastando esclarecer
que no ano de 1951, foi até mesmo contemplado com verba pessoal Dire-
tório Políticos, e não havia quem pedisse contas a ninguém. Em 1961
chegando a Assembléia como suplente de deputado, verificando distri-
buições de verbas até mesmo ridículas de ser comentadas. Quanto a pre-
tensão em ser prestadas as contas o Tribunal de Contas determinou que
as mesmas seriam esclarecidas, mas privativamente, naquele tribunal.
Existem deputados que determinam o envio de verbas pessoais até mesmo
para o clube dos glutões, e neste caso, como poderia o Tribunal exami-
nar quanto se comeu naquele clube. Comentou ainda sôbre o emprego de
verbas pessoais, dadas a estudantes ricos, e que não tinha necessidade
delas. Existem muitos dos senhores deputados que aplicam bem suas ver-
bas pessoais, porém o caso em questão não é ir de encontro ao particu-
lar mais sim a regra geral, visto que, o regime de privilégios e pisto-
lões tem necessidade de ser expurgado, destruído, decepado, daí a ne-
cessidade urgente de ser regularizado êsses fatos que vem desabonar o
regime democrático e suas organizações, pois tais fatos só trarão o
desprestígio do Poder Legislativo, perante as massas eleitorais que se
vêm descrentes dia a dia, deste nosso regime dando vasão para outra
ideologia qualquer. Finalizando suas palavras, falou da satisfação que
tinha em poder estar junto ao Legislativo Garçense, que por unanimidade
de votos tinha apoiado sua moção, fato êste que valeu sua continuação
na Assembléia Legislativa, pois caso se desse ao contrário, hoje não
poderia falar de público e vir agradecer a essa gente boa e honesta de
Garça. - - - - -

O Sr. Pedro Valentim Fernandes, perguntado ao Deputado
disse que desejaria saber se o mesmo era contra ou a favor da manuten-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

94

tenção da verba pessoal ? - - - - -

O Deputado Amaral Gurgel, em resposta disse que tinha a impressão que deveria deixar de existir, inclusive essa era a opinião de Helly L. Meireles, quando diz que a verba pessoal deveria ser distribuída através de um órgão especial . - - - - -

O Sr. Pedro Valentim Fernandes, perguntando, disse que no caso do Conselho, ou órgão especial, encarregado da distribuição da verba fizesse política, não iria prejudicar os Deputados ? - - - - -

O Deputado Amaral Gurgel, respondendo, disse que neste caso de haver o órgão especial, então, por sua vez, o deputado indicaria dentro de sua zona, as entidades assistenciais que necessitassem de fato de auxílio, e com saúde pública não pode, de forma alguma haver política. - - - - -

O Dr. Sebastião Guanaes Simões, perguntando, disse que em face de novas leis será legal a verba pessoal ? - - - - -

O Deputado Amaral Gurgel, respondendo, disse que houve lei federal votada em março criando novas disposições, porém sempre há de ser por disposição de um poder superior, e as probabilidades são de extinção de verbas para surpresa dos senhores deputados, havendo então neste caso uma verdadeira luta na Assembléia Estadual. - - - - -

Não havendo mais perguntas a ser formulada o sr. Presidente agradeceu a palestra proferida pelo Deputado Amaral Gurgel, esclarecendo ao mesmo que poderia contar com a Câmara Municipal de Garça, nesta luta para moralização da verba, determinando a suspensão da sessão por dez minutos. - - - - -

Decorrido o tempo de suspensão da sessão o sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder nova chamada para a continuação da presente sessão, agora na 2a. parte da Pauta da Ordem do Dia.

O Sr. Secretário fez a chamada verificando-se a presença dos seguintes vereadores :- Carlos A. C. Junqueira, Danilo Fagá, Flávio Freire Leal, José Fernandes Lopes, José Porfírio, João Tororo, Jathyr Mafud, Luiz A. S. Castro, Manoel Galdino de Carvalho, Mário Nunes Miranda, Veríssimo Fernandes Barbeiro, Newton Kerr, Mauro Mattos e José Reynaldo Formigoni, num total de catorze (14) vereadores. - - - - -

Requerimento do Dr. Mário Nunes Miranda, agradecendo ao Dr. Paulo Aranha Peixoto, por ter incluído Garça, no plano de dispensários oftalmológicos. - - - - -

O Dr. Mário Nunes Miranda, com a palavra, disse que levava ao conhecimento da Casa que existem ainda, homens integros como o Dr. Paulo A. Peixoto, que atualmente está elaborando um plano para



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

95

dotar o interior de dispensários oftalmológicos, cujos instrumentos cirúrgicos já foram adquiridos há anos atras, e agora vão ser distribuídos às cidades incluídas naquele plano. E diante de tal informação a Câmara Municipal tomou a iniciativa de arranjar um prédio para sua instalação, indicando nesta oportunidade o antigo prédio do Posto de Puericultura. - - - - -

O Sr. José Porfírio, aparteando, disse que era boa a lembrança do orador, devez que aquele prédio esta sendo apenas usado em uma sala, ocupada atualmente pela malária. - - - - -

- Não havendo solicitações de palavras, o sr. Presidente deu por encerrada as discussões e submeteu em votação o Requerimento tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. - O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento n. 258/64. - -

Requerimento do sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro e outros, solicitando dispensa de pareceres, impressão e cópias e a convocação de duas sessões extraordinárias, para após a presente sessão do Projeto de Lei n. 73/64, do sr. Prefeito Municipal, disponso sobre a doação de um terreno para construção de um grupo escolar típico rural, na Vila Aracelli. - - - - -

O Sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida à votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. - O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento n. 257/64, convocando duas sessões extraordinárias para após a presente sessão. - - - - -

Requerimento do Dr. Jathyr Mafud, e outros, demonstrando a gratidão da Câmara Municipal de Garça, ao Deputado Federal Herbert Levy, por seu interesse sobre a Santa Casa de Misericórdia de Garça, e a possibilidade da visita do Ministro da Saúde, em Garça. - -

O Sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida à votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. - O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento nº 256/64, do sr. Dr. Jathyr Mafud, e outros. - - - - -

Requerimento do sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro e outros, solicitando do D.E.R. a fiscalização e apreensão de animais que vagam pela rodovia do Estado. - - - - -

O Sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida à votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. - O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento nº 249/64, do sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro e outros. - - - - -

Entra em la. discussão o Projeto de lei n. 47/64, do sr. Prefeito Municipal elevando os valores das alíquotas constantes dos arts. 2º e 5º da lei n. 850 de 28/novembro/1963 - art. 2º (de 0,40% para 1%) e art. 5º de 0,20% para 0,50%). - - - - -



Câmara Municipal de Garça

96

Estado de São Paulo

O Sr. Luiz A. S. Castro requereu discussão global -

Aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

O Sr. Presidente submeteu em votação inicialmente o substitutivo da Comissão de Justiça, ao projeto de lei 47/64, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.- O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos em 1a. discussão e votação o Parecer da Comissão de Justiça, em prejuízo do Projeto original. - - - - -

Em 1a. discussão o Projeto de Lei n. 53/64, do sr. Prefeito Municipal solicitando a abertura de um crédito suplementar na quantia de Cr.\$ 48.000.000,00, para suplementação de verbas orçamentárias. - - - - -

O Sr. Luiz A. S. Castro, requereu discussão global -Aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

Não havendo solicitações de palavras, o sr. Presidente submeteu em votação, artigo por artigo, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.- O Sr. Presidente declarou aprovado em 1a. discussão e votação o Projeto de Lei n. 53/64. - - - - -

Entra em 1a. discussão o Projeto de Lei n.36/64, do sr. José Porfírio e outros, autorizando a Prefeitura Municipal a conceder bolsas de estudos a alunos residentes nesta cidade. - - - - -

O Sr. Presidente deu conhecimento a Casa do Despacho exaudo do teor seguinte :- A Mesa, de ofício, determina a retirada do projeto da pauta para ser encaminhado as Comissões, de Cultura e Recreação e de Finanças. Cumpra-se.- Garça, 29/10/1 964 (a) Veríssimo Fernandes Barbeiro - Presidente . - - - - -

Entra em 2a. discussão o Projeto de lei n. 56/64, com substitutivo apresentado pelo vereador Dirceu Lopes Garrido e aprovado em 1a. discussão e votação. O sr. presidente informou a Casa que constava do Projeto as seguintes emendas seguintes :- Inclua-se um artigo com a seguinte redação :- Art. ... Fica igualmente, a Prefeitura Municipal autorizada a conceder quatro (4) bolsas de estudos para os cursos de engenharia, medicina, filosofia, direito, agronomia, veterinária, odontológico, conforme a vocação dos candidatos. § Único - O valor de cada bolsa de estudos será o de 12 salários-mínimos, fixados para a região de Garça.- S. Sessões, 29 de outubro de 1 964.- (a) Prof. José Porfírio - Vereador. - - - - -

Emenda :- Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo :- Art. ... O aluno ou alunos que ganharem as bolsas de estudos se comprometem, mediante documentação assinadas pelas partes (Prefeitura e bolsistas), a exercerem por cinco anos ininterruptos suas atividades profissionais, no município de Garça, sob pena de restituírem aos cofres da Municipalidade os gastos decorrentes com as referidas bolsas. S. S. 29 de outubro de 1 964. (a) Mário N. Miranda e José Porfírio. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

97

Emenda :- Acrescente-se ao artigo 4º, parte final, " ou que -
transferir seus domicílios para outros municípios". S. Sessões, 29/10/
1964 (a) Dr. José Reynaldo Formigoni e Mauro Mattos. - - - - -

O Sr. Presidente submeteu em discussão o Projeto, conjunta -
mente com as emendas apresentadas. - - - - -

O Sr. José Porfírio, com a palavra, disse que tinha apresen -
tado a emenda concedendo quatro bolsas de estudos a fim de facilitar -
aos senhores alunos, aumentando assim a possibilidade do aluno de esco -
lher a matéria ou melhor o curso de sua preferência, assim como dando -
lhes um mínimo possível, constituído de doze salários mínimos pagos na
região. - - - - -

O Dr. Mário Nunes Miranda, com a palavra, disse que tinha -
apresentado uma emenda suplementando a primeira, de autoria do sr. José
Porfírio, dando uma certa responsabilidade ao aluno, obrigando o aluno
a dar depois de diplomado uma certa assistência a própria cidade. Con -
tinuando disse ainda que apresentaria outra emenda modificando o arti -
go 1º e acrescentando um § único. - - - - -

O Sr. Presidente deu conhecimento a Casa da emenda do teor se -
guinte :- Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Garça, autorizada -
a conceder até (4) bolsas de estudos junto ao Conservatório Musical -
Santa Cecília de Garça. - § Único - O valor de cada bolsa será de acôr -
do com o preço cobrado pela Escola, aos outros alunos, correspondente -
a cada ano do curso escolar. S. Sessões, 29/10/64. (a) Mário Nunes Mi -
randa. - - - - -

O Dr. Jathyr Mafud, com a palavra, disse que tinha lido com -
atenção a emenda do vereador Dr. Mário Nunes Miranda, achando que com
a mesma iria restringir-se a profissão do aluno bolsista, pois o mesmo
ficaria dependente junto ao Município, tolhendo-lhe a liberdade da pro -
fissão liberal, não podendo-se obrigar o profissional, que se tornou -
profissional devido as bolsas de estudos a prestar auxílio a Municipa -
lidade ou a cidade durante um determinado tempo. - - - - -

O Dr. Mário Nunes Miranda, aparteando, disse que a finalida -
de era apenas um compromisso moral, junto ao estudante. - - - - -

O Dr. Jathyr Mafud, continuando, disse que neste aspecto era
legal a emenda, porém na técnica e na Legislação era inconstitucional
e ilegal. - - - - -

Não havendo mais solicitações de palavras, o sr. Presidente
deu por encerradas as discussões e submeteu em votação inicialmente a -
primeira emenda do sr. José Porfírio, conjuntamente com a sub emenda -
de sr. João Tarora que diz o seguinte :- Sub-Emenda à emenda do sr. Jo -
sé Porfírio. "onde se lê 4 (quatro) bolsas, leia-se 2 (duas bolsas) ."
Acrescente-se 12 salários mínimos anuais. (a) João Tarora - Vereador."



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

93

tendo a Casa aprovado por maioria de votos. O sr. Presidente declarou aprovado a emenda do sr. José Porfírio, conjuntamente com as outras emendas do sr. João Tarora. - - - - -

Em votação a emenda do Dr. Mário N. Miranda, ao art. 1.º O aluno ou alunos que ganharem as bolsas de estudos se comprometem, mediante documentação assinadas pelas partes (Prefeitura e bolsistas), a exercerem por cinco anos ininterruptos suas atividades profissionais no município de Garça, sob pena de restituírem aos cofres da Municipalidade os gastos decorrentes com as referidas bolsas.- S. Sessões, 29 de outubro de 1964. (a) Mário N. Miranda - José Porfírio, tendo a Casa rejeitado por maioria de votos.- O sr. Presidente declarou rejeitado por maioria a emenda do sr. Dr. Mário Nunes Miranda. - - - - -

Em votação a emenda do teor seguinte :- Acrescente-se ao artigo 4º, parte final, " ou que transferir seus domicílios para outros municípios". S. Sessões, 29/10/64 (a) Dr. José Reynaldo Formigoni, tendo a Casa rejeitado por maioria de votos.- O Sr. Presidente declarou rejeitada a emenda do Dr. José Reinaldo Formigoni. - - - - -

Emenda:- De ao art. 1º a seguinte redação:- Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Garça autorizada a conceder até (4) bolsas de estudos junto ao Conservatório Musical Santa Cecília de Garça.- § único O Valor de cada bolsa será de acordo com o preço cobrado pela escola aos outros alunos, correspondente a cada ano do curso escolar. S. Sessão 29/10/64. (a) Mário Nunes Miranda, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.- O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos a Emenda do Dr. Mário N. Miranda. - - - - -

O Sr. Presidente submeteu em votação o substitutivo apresentado conjuntamente com as emendas aprovadas, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.- O Sr. Presidente declarou aprovado em 2ª. discussão e votação, determinando o encaminhamento do Projeto de Lei n. 56/64 a Comissão de Redação. - - - - -

Entra em 1ª. discussão e votação o Projeto de Lei n. 49/64 do sr. Manoel Galdino de Carvalho, isentando de impostos sobre prédio de uso próprio do 1º Prefeito de Garça, sr. Antônio A. A. Nogueira. A Comissão de Justiça, ofereceu parecer contrário. O Sr. Presidente submeteu em votação, o Parecer, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.- O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Parecer da Comissão de Justiça, em prejuízo do projeto original, em 1ª. discussão e votação. - - - - -

Não havendo mais solicitações de palavras o sr. Presidente anunciou para a Ordem do Dia da próxima Sessão Extraordinária, a 1ª. discussão e votação do Projeto de Lei n. 73/64, do sr. Prefeito Municipal, dando por encerrada a presente sessão. - - - - -

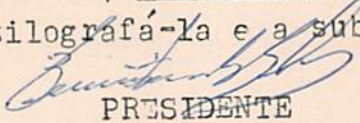


Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

99

Nada mais havendo eu, _____ Secretário, la-
vrei a presente ata fiz datilografá-la e a subscrevi.


PRESIDENTE


SECRETÁRIO